

PORTARIA Nº 111/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido formulado pelo Instituto Boca da Mata PREV através do Ofício de nº 001/2021 – Processo Prev 0104002/2021 – Processo Município de Boca da Mata nº 0104088/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **Alliny Quitela Saturnino**, inscrita sob CPF de nº 047.922.714-44, matrícula nº 2328, para atuar junto ao Instituto Boca da Mata Prev.

Art. 2º - O pagamento da remuneração da servidora, ora cedida, fica a cargo da autarquia Boca da Mata Prev.

Art. 3º - O Município de Boca da Mata poderá efetuar o retorno do servidor público cedido ao Município Cedente mediante o envio de expediente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 04 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 28 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete